



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa
Comando do Exército

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2006

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, faz saber que fará realizar, por intermédio da *Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP*, nas datas, locais e horários abaixo, Concurso Público de Provas para Formação de Cadastro Reserva de Pessoal de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este concurso público estará sob a responsabilidade, organização e controle da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP, Rua Jorge Tibiriçá, 4031, Jardim Santa Cruz, CEP – 15014-040, Telefone – (17) 3235-9089, site www.faperp.org.br.
- 1.2. Este concurso público destina-se ao provimento de vagas, nos cargos atualmente existentes, nos que vagarem ou forem criados, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação.

2 DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 O quadro resumo abaixo relaciona os cargos em concurso, o salário base, a carga horária, o código da opção, os requisitos básicos e a taxa de inscrição.

Cargo	Salário base	Carga horária	Código da opção	Requisitos	Taxa de inscrição
Ajudante Geral II	R\$ 318,00	44 h/s	001	Requer instrução primária, equivalente a 4ª série do 1º grau, Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como ajudante geral.	R\$ 25,00
Ajustador III	R\$ 409,89	44 h/s	002	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como ajustador.	R\$ 25,00
Almoxarife III	R\$ 363,70	44 h/s	003	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como almoxarife.	R\$ 35,00
Assistente Administrativo III	R\$ 772,90	44 h/s	004	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00

Assistente de Patrimônio III	R\$ 772,90	44 h/s	005	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00
Assistente de Pessoal III	R\$ 772,90	44 h/s	006	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00
Assistente Técnico III (elétrica)	R\$ 894,72	44 h/s	007	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00
Assistente Técnico III (mecânica)	R\$ 894,72	44 h/s	008	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00
Auxiliar de Custos III	R\$ 390,37	44 h/s	009	Formação de nível médio completo, equivalente ao 2º grau, mais cursos práticos/profissionalizantes específicos da área. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 35,00
Auxiliar Técnico III (mecânica)	R\$ 576,74	44 h/s	010	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 25,00
Auxiliar Técnico III (elétrica)	R\$ 576,74	44 h/s	011	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional.	R\$ 25,00
Caldeireiro III	R\$ 361,89	44 h/s	012	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como caldeireiro.	R\$ 25,00
Chefe de Seção III (Administrativo)	R\$ 1387,98	44 h/s	013	Formação superior completa e registro no conselho de classe competente. Experiência de 2(dois) anos, com registro em carteira profissional, atuando na área de administração de empresas.	R\$ 50,00
Chefe de Seção III (Recursos Humanos)	R\$ 1387,98	44 h/s	014	Formação superior completa e registro no conselho de classe competente. Experiência de 2(dois) anos, com registro em carteira profissional, atuando na área de administração de pessoal em empresas.	R\$ 50,00
Desenhista III	R\$ 498,20	44 h/s	015	Requer 2º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico com domínio do uso de aplicativos cad. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como desenhista.	R\$ 25,00
Eletricista de Manutenção III	R\$ 409,89	44 h/s	016	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como eletricista.	R\$ 25,00
Engenheiro Eletricista I	R\$ 2.492,62	44 h/s	017	Formação superior completa, registro no conselho de classe competente. Experiência de 3 (três) anos, com registro em carteira profissional, atuando como engenheiro eletricista.	R\$ 50,00
Engenheiro Químico I	R\$ 2.492,62	44 h/s	018	Formação superior completa, registro no conselho de classe competente. Experiência de 3 (três) anos, com registro em carteira profissional, atuando como engenheiro químico.	R\$ 50,00
Ferramenteiro III	R\$ 409,89	44 h/s	019	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como ferramenteiro.	R\$ 25,00
Fresador III	R\$ 409,89	44 h/s	020	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como fresador.	R\$ 25,00

Instrumentista II	R\$ 523,11	44 h/s	021	Requer 2º grau completo, mais curso específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como Instrumentista.	R\$ 35,00
Laboratorista III (químico)	R\$ 430,36	44 h/s	022	Formação de nível médio completo, equivalente 2º grau, com registro no conselho de classe. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como laboratorista.	R\$ 35,00
Mecânico de Autos III	R\$ 360,08	44 h/s	023	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como mecânico de autos.	R\$ 25,00
Mecânico de manutenção III	R\$ 409,89	44 h/s	024	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como mecânico de manutenção.	R\$ 25,00
Médico do trabalho I	R\$ 986,43	Jornada parcial	025	Formação superior completa, mais cursos de especialização, registro no conselho de classe competente. Experiência de 3 (três) anos, com registro em carteira profissional.	R\$ 50,00
Motorista III	R\$ 360,08	44 h/s	026	Requer 1º grau completo ou equivalente com habilitação. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como motorista.	R\$ 25,00
Operador de Caldeira III	R\$ 361,89	44 h/s	027	Requer 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como operador de caldeira.	R\$ 25,00
Operador de Produção III	R\$ 344,28	44 h/s	028	Requer instrução primária, equivalente a 4ª série do 1º grau. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como operador de produção.	R\$ 25,00
Operador de Utilidades Industriais III	R\$ 337,49	44 h/s	029	Requer instrução primária, equivalente a 4ª série do 1º grau. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como operador de utilidades industriais.	R\$ 25,00
Soldador III	R\$ 361,89	44 h/s	030	Formação de 1º grau completo ou equivalente, mais curso profissionalizante específico. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como soldador.	R\$ 25,00
Técnico de Segurança do Trabalho III	R\$ 451,91	44 h/s	031	Formação de nível médio com curso técnico específico, equivalente ao 2º grau. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como técnico de segurança do trabalho.	R\$ 35,00
Torneiro III	R\$ 409,89	44 h/s	032	Requer 1º grau completo, mais curso profissionalizante. Experiência de 1 (um) ano, com registro em carteira profissional, atuando como torneiro.	R\$ 25,00

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme disposto no Decreto Federal N° 70.436, publicado no D.O.U de 18/04/72;

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.3 Estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

3.4 Possuir os requisitos exigidos para exercício do cargo, conforme item 2.1 deste edital;

3.5 Ter idade mínima de dezoito anos na data da posse;

3.6 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976;

3.7 Não receber proventos de aposentadoria, conforme teor do Artigo 37 incisos XVI, XVII e parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

3.8 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo médico da empresa.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13 de abril à 05 de maio de 2006, nos dias úteis das 09:00 horas às 16:00 horas na Portaria da IMBEL - Avenida 15 de Março, S/N – Bairro: Limeira – Piquete, estado de São Paulo, ou alternativamente pela internet.

4.2 Documentação exigida para inscrição:

4.2.1 Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou de Carteiras expedidas por Órgão ou Conselhos de Classe, ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), que deverá também ser apresentado para a prestação das provas;

4.2.2 Preencher a ficha de inscrição fornecida no próprio local, optando pelo cargo e assinando a declaração, no verso da ficha de inscrição, segundo a qual, sob as penas da lei, assumindo conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;

4.3 No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida;

4.3.1 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

4.3.2 No caso da procuração ser por instrumento particular, deverá ter a firma do outorgante reconhecida.

4.4 O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.

4.4.1 O preenchimento do número do código da opção do cargo, na ficha de inscrição, diferente dos constantes da relação de cargos, ou campo em branco, poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.

4.4.2 Caso haja inexatidão em informação relativa à opção do cargo, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, o candidato deverá entrar em

contato com a *Fundação FAPERP*, antes da realização das provas através do telefone (17)3235-9089, no horário das 08:00 as 18:00 horas.

4.5 Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração;

4.6 Depositar o valor da taxa de inscrição estabelecida na tabela do item 2.1 a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em favor da *Fundação FAPERP – Banco Nossa Caixa S/A – Agência:0078-7 – Conta: 04002133-6*.

4.7 O depósito da taxa de inscrição, expressa em reais, deverá ser efetuado em espécie ou cheque do próprio candidato. Caso o cheque seja devolvido por qualquer motivo a inscrição será automaticamente cancelada.

4.8 Não será concedida isenção de taxa de inscrição;

4.09 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

4.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo;

4.11 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador;

4.12 A apresentação dos documentos e a comprovação das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que o não atendimento implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato;

4.13 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à *Fundação FAPERP* o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aqueles que prestarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

4.14 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

5 DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

5.1 Será admitida a inscrição via internet, no endereço eletrônico <http://www.faperp.org.br>, no período de 13 de abril de 2006 à 05 de maio de 2006.

5.2 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária ou depósito bancário identificado, em nome da Fundação FAPERP – Banco do Brasil – Agência:3588-2 – Conta: 9825-6.

5.2.1 O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico site www.faperp.org.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição on-line, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição.

5.3 As inscrições efetuadas via internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.faperp.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

5.4 Os candidatos inscritos via internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.5 A Fundação FAPERP e a IMBEL não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

5.6 Informações complementares referentes à inscrição, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.faperp.org.br>.

6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7.853 de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 3.298, de 20/12/1999;

6.2 Em obediência ao disposto no Decreto nº 3298, de 20/12/1999, aos candidatos portadores de deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.

6.3 Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social. O Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, estabelece:

"Artigo 4º - É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia hemiplegia,

hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

- b) deficiência auditiva - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:
 - b.1) de 25 a 40 decibéis (db) - surdez leve;
 - b.2) de 41 a 55 db - surdez moderada;
 - b.3) de 56 a 70 db - surdez acentuada;
 - b.4) de 71 a 90 db - surdez severa;
 - b.5) acima de 91 db - surdez profunda e
 - b.6) anacusia

- c) deficiência visual - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

- d) deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - d.1) comunicação;
 - d.2) cuidado pessoal;
 - d.3) habilidades sociais;
 - d.4) utilização da comunidade;
 - d.5) saúde e segurança
 - d.6) habilidades acadêmicas;
 - d.7) lazer e
 - d.8) trabalho.

- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

6.4 Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

6.5 As vagas definidas nas tabelas de vagas que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

6.6 Concluindo o Médico do Trabalho da Unidade pela inaptidão do candidato e mediante sua opção expressa, a inscrição poderá ser confirmada para as demais vagas ou a taxa de inscrição será devolvida.

6.6.1 Não caberá recurso da decisão proferida pelo Médico do Trabalho.

6.7 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima, data, horário e local de realização das provas.

6.8 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado no edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo, prova em braile ou ampliada. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito durante o período de inscrições e encaminhar via SEDEX à Fundação FAPERP – Rua Jorge Tibiriçá, 4021 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP. 15014.040, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.9 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de inscrição e, no período das inscrições, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação FAPERP – Rua Jorge Tibiriçá, 4021 – Santa Cruz – São José do Rio Preto/SP – CEP. 15014.040, solicitação de prova especial.

6.9.1 Os candidatos que não atenderem, dentro do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 6.8 e 6.9 serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6.10 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos,

6.11 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.12 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

6.13 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas objetivas serão aplicadas em Piquete, terão duração de 3 horas e serão aplicadas no dia 28 de maio de 2006, no horário das 9:00 às 12:00hs horas para os cargos com exigência do Ensino Fundamental Completo e das 14:00 às 17:00 horas para os demais cargos, observado o item 7.3 abaixo.

7.2 As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e terão uma única resposta correta.

7.3 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes em Piquete, a Fundação FAPERP reserva-se o direito de alocá-los em instalações próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.4 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

7.5 Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de cargo, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação FAPERP, antes da realização das provas através do telefone (17) 3235-9089 no horário das 08:00 horas às 18:00 horas.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade, Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97);
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lapiseira ou lápis preto nº 2 e borracha.

7.7 Condicionantes:

7.7.1 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

7.7.2 O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

7.7.3 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

7.8 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.9 No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecido neste edital, a Fundação FAPERP procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

7.10 A inclusão de que trata o item 7.9 será realizada de forma condicional e será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.11 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Ocorrência, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

7.12 Quanto às provas objetivas:

7.12.1 O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A folha de respostas é o único documento válido para correção.

7.12.2 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal, a folha de respostas e o caderno de questões cedido para a execução da prova.

7.12.3 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7.12.4 O tempo de duração máximo para realização das provas objetivas será de 3 horas.

7.12.5 Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos,

7.12.6 A folha de respostas dos candidatos será personalizada, impossibilitando a substituição.

7.13 Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

7.13.1 Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;

7.13.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "b", deste edital;

7.13.3 Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

7.13.4 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

7.13.5 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

7.13.6 Estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

7.13.7 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

7.13.8 Não devolver a folha de respostas e o Caderno de Questões;

7.13.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou praticar descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

7.13.10 Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação FAPERP não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

7.14 Será encaminhado ao candidato cartão de convocação:

7.14.1 Por e-mail: aos candidatos que informaram endereço eletrônico na ficha de inscrição ou realizaram inscrição por internet.

7.14.2 Pelo correio: aos candidatos que informaram somente endereço residencial na ficha de inscrição.

7.14.3. A comunicação feita ao candidato através de endereço eletrônico ou através de correio não tem caráter oficial sendo meramente informativa. Assim sendo, aquele que não receber a comunicação escrita sobre o local de provas até três dias antes da data prevista para as mesmas, deverá entrar em contato com a Fundação FAPERP através do telefone (17) 3235-9089 ou pelo e-mail concurso@faperp.org.br.

7.14.4 Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constante do edital de convocação.

8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS

8.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2 Na avaliação da prova objetiva será utilizado o Escore Bruto.

8.3 O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova, considerando-se o conjunto de todas as matérias.

8.3.1 Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

8.4 Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

8.5 O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do Concurso Público.

8.6 Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 A Nota Final de cada candidato será igual a soma dos pontos obtidos na prova.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por cargo.

9.3 Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.4 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.5 O resultado do concurso e a lista de classificação final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na Portaria da IMBEL e no site <http://www.faperp.org.br>, conforme cronograma.

9.5.1 O resultado geral do concurso poderá ser consultado no site da IMBEL (<http://www.imbel.gov.br>) pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da classificação final.

9.5.2 A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito a contratação para o cargo, cabendo a IMBEL, aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, porém, será respeitada sempre a ordem de

classificação no concurso para contratação, se houver necessidade, no decorrer do prazo de validade do concurso.

9.6 Se no momento da convocação o candidato, por qualquer motivo, não puder se apresentar para o trabalho, sua vaga será extinta e acionado o próximo, por ordem de classificação, e assim sucessivamente.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de igualdade da classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 anos;
- b) Obter maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- c) Obter maior número de pontos na prova de língua portuguesa;
- d) Obter maior número de pontos na prova de matemática ;
- e) Possuir maior número de filhos menores de 18 anos ou deficientes;

10.2 Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio por Comissão da Fundação FAPERP, especialmente designada para esse fim, com convite aos candidatos empatados para presenciarem a definição do escolhido.

11 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto à formulação das questões, aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e resultado do Concurso.

11.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados a partir da realização das provas ou da divulgação de cada um dos eventos do item 11.1.

11.2.1 Os recursos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

11.3 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, estar digitado ou datilografado e conter as seguintes informações essenciais: nome e número do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo a que está concorrendo, endereço, telefone para contato e exposição do motivo. O recurso deve ser protocolado na portaria da IMBEL, na Av. 15 de Março na portaria da Limeira, das 9:00 até as 16:00 horas.

11.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento no item 11.1

11.4 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital, fora do prazo estabelecido e que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.

11.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.3 acima.

11.6 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.7 O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.7.1 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.7.2 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 11.7.1

11.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 DA ADMISSÃO

12.1 A admissão para preenchimento de vagas será feita pela ordem rigorosa de classificação, de acordo com as necessidades da IMBEL.

12.2 Somente serão admitidos os candidatos considerados aptos em exame médico, de caráter eliminatório, o qual será realizado pela Área de Medicina do Trabalho da IMBEL. O exame será realizado na época da admissão.

12.3 Não serão admitidos em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração, ou recurso, do julgamento obtido nos exames médicos.

12.4 Os candidatos convocados para admissão, obedecida à ordem de classificação, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social,
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição,
- d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
- e) Cédula de Identidade – RG ou RNE,
- f) 3 (três) fotos 3x4 recentes,
- g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro,
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF,
- i) Comprovantes de escolaridade,
- j) Comprovante do Registro no Conselho da Categoria, para profissões regulamentadas,
- k) Comprovação de experiência exigida para o cargo, registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social,
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver)
- m) Atestado de Antecedentes Criminais.

12.5 Os candidatos aprovados no concurso e convocados, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, através de contrato experimental de 45 dias, prorrogáveis por igual período, em que o empregado será submetido à avaliação, em face da qual se definirá a conveniência ou não da sua permanência no quadro de pessoal da empresa, em conformidade com a CLT e com o Regulamento de Pessoal da IMBEL.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da homologação do resultado, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Empresa.

13.2 O candidato convocado que deixar de comparecer para a admissão, no prazo estabelecido pela Empresa, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação.

13.3 Não haverá em nenhuma hipótese, uma nova convocação.

13.4 A classificação no processo seletivo não assegurará ao candidato, o direito de admissão pela Empresa, mas apenas, a expectativa de ser admitido, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a caracterização desse ato, condicionada à existência da vaga.

13.5 A admissão na Empresa através de Concurso Público será feita de acordo com a legislação trabalhista em vigor e observadas as prescrições da Lei nº 6.227 de 14/07/75 (Lei de Criação da IMBEL), do Decreto nº 5.338 de 12/01/05 (Estatuto da IMBEL) e Regulamento de Pessoal da IMBEL (DOU nº 211 de 05/11/1993). Portanto, não gerando estabilidade e direitos correlatos.

13.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para este fim, a homologação publicada.

13.7 A Empresa reserva-se no direito de chamar os aprovados na medida de suas necessidades.

13.8 O candidato contratado na forma deste edital, somente poderá solicitar transferência de local de trabalho, decorridos 2 (dois) anos de sua admissão, sendo que, mesmo após este período, não haverá obrigatoriedade por parte da IMBEL, em atender tal solicitação.

13.9 Os candidatos aprovados só serão admitidos sob a condição de aceitarem sua transferência, a todo tempo, para qualquer ponto do território nacional em que a IMBEL resolver utilizar seus serviços.

13.10 O candidato aprovado, se aposentado em outro cargo ou se funcionário público, terá sua admissão condicionada à Legislação vigente.

13.11 Será vedada a admissão de ex-empregados da IMBEL dispensados por justa causa.

13.12 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.13 A IMBEL se limitará a convocar os aprovados em concurso por meio de aviso diretamente no endereço informado por ocasião da inscrição. Caberá ao candidato aprovado informar seu novo endereço a IMBEL, em caso de mudança residencial.

13.14 Os itens e Anexos deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada no edital ou aviso publicado no Diário Oficial da União, bem como no site <http://www.faperp.org.br>.

13.15 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela IMBEL, através de sua Procuradoria Jurídica e pela Fundação FAPERP empresa responsável pela execução do Concurso.

13.16 Integram a este edital, os anexos "I", "II" e "III".

Piquete, 11 de abril de 2006

Fundação FAPERP

ANEXO I

QUADRO DE PROVAS			
CARGO	PROVAS	ITENS	ESCOLARIDADE
Ajudante Geral; Operador de Produção; Operador de Utilidades Industriais.	- Português - Matemática	15 15	Ensino primário, 4ª série do 1º grau
Ajustador; Auxiliar Técnico (Mecânica); Auxiliar Técnico (elétrica); Caldeireiro; Eletricista de Manutenção; Ferramenteiro; Fresador, Mecânico de Autos; Mecânico de Manutenção; Motorista; Operador de Caldeira; Soldador; Torneiro Mecânico;	- Português - Matemática - Conh. Específicos	10 05 15	Ensino Fundamental Completo e curso específico
Almoxarife; Assistente Administrativo; Assistente de Patrimônio; Assistente de Pessoal; Auxiliar de Custos;	- Português - Matemática - Conh. Específicos	10 05 15	Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática
Assistente Técnico (elétrica); Assistente Técnico (mecânica); Desenhista; Laboratorista (Químico); Instrumentista; Técnico de Segurança do Trabalho;	- Português - Matemática - Conh. Específicos	10 05 15	Ensino Médio com curso Técnico específico
Chefe de Seção (Recursos Humanos); Chefe de Seção (Administrativo); Engenheiro Eletricista Engenheiro Químico; Médico do Trabalho.	- Português - Conh. Específicos	05 25	Ensino Superior Completo e Registro no Órgão de Classe.

Obs.: A prova será composta de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO PRIMÁRIO, 4ª SÉRIE DO 1º GRAU

Cargos: Ajudante Geral, Operador de Produção; Operador de Utilidades Industriais:

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego de pronomes e verbos. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal.

Matemática: Operações com números inteiros e fracionários (conjunto dos números racionais e reais). Potenciação e radiação. Sistemas de medidas usuais. Números relativos. Comprimento de circunferência. Área de círculo, retângulo, paralelogramo, triângulo, losango. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Equação do 1º grau. Operações com polinômios. Reta e segmento de reta. Média e mediana. Resolução de situações-problema.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO ESPECÍFICO

Cargos: Ajustador; Auxiliar Técnico (Mecânica); Auxiliar Técnico (Elétrica); Caldeireiro; Eletricista de Manutenção; Ferramenteiro; Fresador; Mecânico de Autos; Mecânico de Manutenção; Motorista; Operador de Caldeira; Soldador; Torneiro Mecânico:

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo. Emprego de pronomes e verbos. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal.

Matemática: Operações com números inteiros e fracionários (conjunto dos números racionais e reais). Potenciação e radiação. Sistemas de medidas usuais. Números relativos. Comprimento de circunferência. Área de círculo, retângulo, paralelogramo, triângulo, losango. Razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples. Equação do 1º grau. Operações com polinômios. Reta e segmento de reta. Média e mediana. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos: Ajustador

Conhecimentos específicos em ajustamento de ferramentas e dispositivos, conforme Instruções de Trabalho, desenhos e Fichas de Processos, utilizando ferramentas, máquinas e instrumentos de precisão. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

Conhecimentos Específicos: Auxiliar Técnico (Mecânica)

Cálculo: trigonométrico, avanço, rotação e velocidade de corte em torno, plaina, fresadora, engrenagens, metal duro e aços ferramenta; tratamentos térmicos e superficiais. Retificação plana e cilíndrica; afiação; processos de usinagem. Leitura de paquímetro, micrômetro, interptração de desenho; projeção ortogonal; delineamento de produto. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's

Conhecimentos Específicos: Auxiliar Técnico (Elétrica)

Leis de Ohm, Kirchoff. Associação de resistores, capacitadores e indutores. Circuitos CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores). Circuitos lógicos (relés e portas lógicas). Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc.). Transformadores: características básicas (relação de espiras contenção, corrente e impedâncias). Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, paquímetro, multíteste, etc.). Diodos e pontes retificadoras. Iluminação (cálculos). Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios). Normas de segurança. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's

Conhecimentos Específicos: Caldeireiro

Noções de hidráulica e hidrostática. Operação e manutenção de caldeiras, gerador de vapor, Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

Conhecimentos Específicos: Eletricista de Manutenção

Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia e de equipamentos elétricos motores, painéis, transformadores e demais instalações, valendo-se dos planos de montagem e utilizando ferramentas e aparelhos de medição. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's

Conhecimentos Específicos: Ferramenteiro

Cálculo trigonométrico, avanço, rotação e velocidade de corte em torno, plaina, fresadora, engrenagens, metal duro e aços ferramenta, com ferramenta de aço rápido e de metal duro, engrenagens e espirais, conhecimentos de tratamentos térmicos e superficiais, retificação plana e cilíndrica, escolha de reboło, leitura e interpretação de desenho. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

Conhecimentos Específicos: Fresador

Preparação e montagem de fresadora CNC, cálculos de rotação e avanço, conhecimentos de instrumentos de medição, de equipamentos de segurança, leitura e interpretação de desenhos. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

Conhecimentos Específicos: Mecânico de Autos

Conhecimentos sobre manutenção corretiva e preventiva, conservação, manutenção de componentes automotivos, Conhecimento em reparos de motores, embreagens, sistemas de combustíveis, Manutenção geral de veículos, sistemas: freio, transmissão, injeção. Eletrônica, carburação, refrigeração e suspensão, Manutenção preventiva, alinhamento, troca de óleos, de pneus, amortecedores, fios e direção, Montagem e desmontagem de motores 4/2 tempos.

Conhecimentos Específicos: Mecânico de Manutenção

Instrumentos de medição (tipos e leitura). Desenho Técnico (3 vistas). Especificação de componentes mecânicos. Ferramentas de corte (tipos e aplicação). Rolamentos (classificação e aplicação). Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos). Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação). Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas). Soldagem (especificação e tipos). Pneumática (simbologia e aplicação de válvulas). Hidráulica (simbologia e bombas). Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos). Motores (conceitos básicos). Roldanas e alavancas (levantamento de cargas). Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação). Práticas elementares de mecânicos. Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's

Conhecimentos Específicos: Motorista

Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis; troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem da tensão das correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Legislação de trânsito: Código Nacional do Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito regras gerais para a circulação de veículos, Sinais de Trânsito, Registro e Licenciamento de Veículos, Condutores de Veículos: deveres e proibições, Das infrações à Legislação de Trânsito: penalidades e recursos.

Conhecimentos Específicos: Operador de Caldeira

Noções de hidráulica e hidrostática. Operação e manutenção de caldeiras, gerador de vapor.. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's

Conhecimentos Específicos: Soldador

Metalurgia básica (noções de tratamento térmico). Termologia. Dilatação linear. Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês. Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem aluminotérmica. Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

Conhecimentos Específicos: Torneiro Mecânico

Conhecimento em torno, leitura e interpretação de desenhos mecânicos e instrumentos de medição.

Princípios básicos de Segurança no Trabalho, Uso de EPI's.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos: Almojarife; Assistente Administrativo; Assistente de Patrimônio; Assistente de Pessoal; Auxiliar de Custo.

Português

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção: classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal). Funções. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes e determinantes. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Equações do 1º e 2º graus. Noções básicas de trigonometria. A reta no plano cartesiano. Média e mediana. Resolução de situações-problema. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

Conhecimentos Específicos: Almojarife

Planejamento: programação de trabalho. Organização de tarefas, conceito de autoridade e responsabilidade. Organização de Arquivos. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática; WINDOWS; MICROSOFT EXCEL; MICROSOFT WORD; MICROSOFT ACCESS.

Conhecimentos Específicos: Assistente Administrativo

Planejamento administrativo e operacional, divisão do trabalho, estrutura organizacional, teoria da administração.

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática; WINDOWS; MICROSOFT WORD; MICROSOFT EXCEL; MICROSOFT ACCESS.

Conhecimentos Específicos: Assistente de Patrimônio

Legislação vigente, classificação contábil, distribuição, identificação e controle de bens patrimoniais, sistemas de identificação de bens, controle de bens e baixa de bens do ativo.

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática; WINDOWS; MICROSOFT WORD; MICROSOFT EXCEL; MICROSOFT ACCESS.

Conhecimentos Específicos: Assistente de Pessoal

Conhecimentos de legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos de rescisões, férias, contribuições, encargos. Admissão e aposentadoria. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática; WINDOWS; MICROSOFT WORD; MICROSOFT EXCEL; MICROSOFT ACCESS.

Conhecimentos Específicos: Auxiliar de Custos

Contabilidade, formação e análise de custos industriais. Conhecimentos sobre princípios básicos de informática; WINDOWS; MICROSOFT EXCEL; MICROSOFT WORD; MICROSOFT ACCESS.

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO ESPECÍFICO

Cargos: Assistente Técnico (elétrica); Assistente Técnico (mecânica); Desenhista; Instrumentista; Laboratorista (Químico); Técnico de Segurança do Trabalho:

Português

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção: classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática

Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal). Funções. Progressões aritméticas e geométricas. Matrizes e determinantes. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área, capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Equações do 1º e 2º graus. Noções

básicas de trigonometria. A reta no plano cartesiano. Média e mediana. Resolução de situações-problema. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

Conhecimentos Específicos: Assistente Técnico (elétrica)

Leis de Ohm, Kirchoff. Associação de resistores, capacitadores e indutores. Circuitos CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, frequência, fasores). Circuitos lógicos (relés e portas lógicas). Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc.). Transformadores: características básicas (relação de espiras contensão, corrente e impedâncias). Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, paquímetro, multíteste, etc.). Diodos e pontes retificadoras. Iluminação (cálculos). Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios). Normas de segurança.

Conhecimentos Específicos: Assistente Técnico (mecânica)

Cálculo: trigonométrico, avanço, rotação e velocidade de corte em torno, plaina, fresadora, engrenagens, metal duro e aços ferramenta; tratamentos térmicos e superficiais. Retificação plana e cilíndrica; afiação; processos de usinagem. Leitura de paquímetro, micrômetro, interptração de desenho; projeção ortogonal; delineamento de produto.

Conhecimentos Específicos: Desenhista

Conhecimentos de escalas. Conhecimento das normas de desenho técnico da ABNT. Topografia - Noções Básicas. Projetos de Sinalização: Vertical, horizontal, Semafórica, desvios de tráfego - Noções básicas. Conhecimentos sobre informática em AUTOCAD 2D E 3D.

Conhecimentos Específicos: Instrumentista

Conhecimento dos princípios da qualidade; calibração e manutenção de instrumentos de medição (analógico e digital), interpretação de desenho mecânico (noções básicas).

Conhecimentos Específicos: Laboratorista (Químico)

Análise química em banhos de fosfatização, cromagem, niquelagem e oxidação; análise química da água; análise metalográfica dos metais e suas ligas (desejável); identificação do teor dos elementos químicos presentes nas ligas metálicas; utilização de diferentes instrumentos de medida.

Conhecimentos Específicos: Técnico em Segurança do Trabalho

Técnicas de segurança do Trabalho; legislação acidentária (Portarias e Normas Regulamentadoras em vigor); estatísticas e custos de acidentes; arranjo físico, iluminação e ruído ferramentas manuais e motorizadas, manuseio, movimento, armazenagem e transporte de materiais; obras de construção; demolição e reparos; trabalhos subterrâneos; noções de primeiros socorros, higiene do trabalho; noções de segurança em construção civil; trabalhos em locais confinados; escavação a céu aberto; sistemas de proteção de descargas atmosféricas.

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Chefe de Seção (Recursos Humanos); Chefe de Seção (Administrativo); Engenheiro Eletricista; Engenheiro Químico; Médico do Trabalho

Português

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Cargo das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção: classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Conhecimentos Específicos: Chefe de Seção (Recursos Humanos)

Organização e Métodos. Teoria Geral da Administração Pública e Privada. Decisões (métodos quantitativos). Noções básicas de licitações (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89). Conhecimentos de legislação trabalhista e previdenciária. Cálculos de rescisões, férias, contribuições, encargos. Admissão e aposentadoria. Estratégias e técnicas de negociações coletivas. Relações sindicais. Conhecimento de técnicas de treinamento e seleção. Sistema de administração, manutenção e desenvolvimento de recursos humanos.

Conhecimentos Específicos: Chefe de Seção (Administrativo)

Organização e Métodos. Teoria Geral da Administração Pública e Privada. Decisões (métodos quantitativos). Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89). Interpretação, elaboração e controle de contratos. Controle (frota, almoxarifado, patrimônio, manutenção, contratos). Compras. Legislação básica da administração pública e suas aplicações. Conceitos, princípios, objetivos e finalidades da administração pública e privada.

Conhecimentos Específicos: Engenheiro Eletricista

Circuitos Elétricos; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Sistemas e Dispositivos Eletrônicos; Máquinas Elétricas; Sistemas Elétricos; Elaboração de Cálculos; Projetos e Desenhos Elétricos; Microprocessadores e microcontroladores; Eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; Dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; Computação – fundamentos de telemática; automação e controle de processos; redes de comunicação; Normas de Segurança do Trabalho; Estatística.

Conhecimentos Específicos: Engenheiro Químico

Processos industriais de química orgânica e inorgânica. Operações unitárias. Balanço de massa e de energia. Físicoquímica. Processos de combustão. Interpretação de "lay out" de instalações industriais e de sistemas de tratamento de efluentes gasosos e líquidos, plantas baixas em escala. Mecânica dos fluidos: fluxos em meios porosos, sistemas de bombeamento e recalque. Noções sobre manuseio e segurança com produtos químicos e sistemas de gestão de qualidade. Noções básicas de Engenharia Ambiental, Estatística, Normas técnicas e Legislação Ambiental.

Conhecimentos Específicos: Médico do Trabalho

Código de ética; Normas Regulamentadoras (NR-4, NR-6, NR-7, NR-9, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7 Of. Port.nº 24, de 29/12/94. Aspectos epidemiológicos nas empresas, doenças profissionais, identificação, medidas preventivas e tratamento. Conhecimentos específicos em L.E.R. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Conhecimento didático para aulas de introdução, legislação e organização nos serviços de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T. Noções de epidemiologia. História natural das doenças profissionais devido a agentes químicos, físicos e biológicos. Noções de estatística, higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais).

ANEXO III

C R O N O G R A M A	
DATAS	EVENTO
13/04/06 à 05/05/06	Período de inscrições
16/05/06	Envio de listas dos candidatos inscritos a IMBEL
17/05/06	Publicação do Edital de convocação para as provas
28/05/06	Data prevista para realização das provas
30/05/06	Data prevista para divulgação do Gabarito
31/05/06	Prazo recursal referente ao Gabarito
02/06/06	Data prevista para divulgação do resultado das provas
05/06/06	Prazo recursal referente ao resultado das provas
08/06/06	Data prevista para divulgação da lista de classificação definitiva
13/06/06	Data prevista para homologação do resultado final do concurso